



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025**

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento - SEMGOV, torna público o **Edital de Convocação nº 018/2025**, referente aos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024 (Profissionais de Nível Fundamental, Médio e Técnico), para que se apresentem no Auditório da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento, na data e horário abaixo estabelecidos.

**Dia: 02/04/2025 (quarta-feira) no Auditório da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento**, localizado na Praça José Valentim Lopes, nº 04, Centro, na cidade de Atílio Vivacqua/ES.

❖ **Cargo: Cuidador (01 vaga) – 13:30 horas**

Os candidatos abaixo relacionados estão sendo convocados conforme o item 7 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO, Inciso II (**2ª ETAPA**) - **Chamada e comprovação de títulos e experiência profissional**. Os candidatos deverão apresentar à Comissão Especial de Processo Seletivo todos os documentos exigidos, conforme estabelecido no item 7, Inciso III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024.

**Conforme o item 7, inciso II, alínea "b" do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, o candidato que não comparecer, obrigatoriamente, na data, local e horário indicados neste Edital de Convocação será considerado desistente e reposicionado ao final da lista de classificados.**

Conforme o item 7, inciso IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024 o candidato que não apresentar a documentação conforme determinado no item anterior (III), informar data de nascimento no ato da inscrição diferente do documento de identificação apresentado; apresentar cópia de documento ilegível ou desacompanhada do documento original para conferência, não comprovar os pré-requisitos ou não comprovar títulos será **DESCLASSIFICADO**.



<b>CARGO: CUIDADOR</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
77º	481	JULIANA VIEIRA MIRRES
<b>***78º</b>	<b>33</b>	<b>ROSIANI MARIA DE ABREU DO NASCIMENTO</b>
<b>***79º</b>	<b>96</b>	<b>DANIELLE BASÍLIO GOMES</b>
<b>***80º</b>	<b>813</b>	<b>CRISTINA BUZAN DA SILVA</b>
<b>***81º</b>	<b>579</b>	<b>ROSENI SANTOS DE BRITO BARROS</b>
<b>***82º</b>	<b>683</b>	<b>POLYANA APARECIDA TARGA FORTUNA</b>
<b>***83º</b>	<b>548</b>	<b>PRISCILA LIMA DO NASCIMENTO</b>
<b>***84º</b>	<b>636</b>	<b>THAYANE COIMBRA NASCIMENTO</b>
<b>***85º</b>	<b>186</b>	<b>LETICIA SANTOS RAMOS LOPES</b>
<b>***86º</b>	<b>785</b>	<b>THAÍS BORGES MATIELI DE ASSIS</b>

**OBS.:** \*\*\*Candidato que só terá os documentos conferidos para contratação em caso de não comparecimento dos candidatos anteriores ou desistência da vaga.

Após o atendimento **presencial** da convocação pela Comissão Especial de Processo Seletivo para conferência dos documentos no dia **02/04/2025**, o candidato classificado deverá entregar os documentos admissionais, conforme listado no **Anexo III** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, ao Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até o dia **04/04/2025**, no horário das **08:00** às **15:00 horas**.

Não atendendo este prazo para comparecimento junto ao Núcleo de Recursos Humanos o candidato será considerado **DESISTENTE** da vaga.

Atílio Vivacqua/ES, 1º de abril de 2025.

Paulo Caldeira Burock Junior  
**Secretário Municipal de Educação**

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
**Prefeito Municipal**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV  
assinado em 01/04/2025 11:39:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/04/2025 11:39:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA (MEMBRO TITULAR - CEPS - SEMGOV - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7NCHQ5>